**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS**

Ilma. Dra. Tatiana Acioli Lins

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE)

Em conformidade com o artigo 34 c/c art. 36, ambos da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs e art. 20 da Resolução CREF12/PE nº 115/2024 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF12/PE, venho, tempestivamente, na qualidade de representante da chapa “nome” no pleito a ser realizado em 08 de Novembro de 2024, requerer credenciamento de 02 (dois) fiscais, cujos nomes seguem abaixo, para o local de votação e da mesa apuradora:

1 – NOME DO FISCAL – Número do RG e CPF

2 – NOME DO FISCAL – Número do RG e CPF

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, XX, de mês de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

CREF XXXXXX-G/PE